



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 898/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, matrícula 1977-0, CPF nº 009.378.889-40, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º Inciso II, sem pernoite, no dia 28 de agosto de 2019, para Curitiba PR, para Visita ao Gabinete do Deputado Paulo Litro, ao Gabinete da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU e na Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para tratar de assuntos inerentes ao Município de Chopinzinho, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito